

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 383/2012, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O Conselho de Saúde do Distrito Federal, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990, Lei 4.604 de 15/07/2011 e considerando a Resolução nº 7 de 17/06/2011 do CSDF, que instala a Mesa de Negociação Permanente do SUS, considerando a solicitação do Sindicato dos Médicos do DF (SindMedico-DF) ofício nº 217/2011, RESOLVE:

DISPENSAR da função de membro trabalhador titular da Mesa de Negociação Permanente do SUS-DF: Olga Messias Alves de Oliveira e trabalhador suplente: Francisco da Silva Leal Júnior

DESIGNAR para função de membro trabalhador titular da Mesa de Negociação Permanente do SUS-DF: Francisco da Silva Leal Júnior.

Brasília, 22 de março de 2012.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 383/2011-CSDF, de 22 de março de 2012, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Saúde